



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

INDICAÇÃO Nº 03 /2023



Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indicamos ao Governador do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Junior, e ao Secretário Estadual de Saúde, Exmo. Sr. Tiago José Mendes Fernandes, que realizem intervenção no Sistema Municipal de Saúde de Imperatriz, tendo em vista que o mesmo está funcionando de forma caótica, pois o atendimento médico hospitalar é de baixa qualidade, faltam medicamentos e a rede de atenção básica funciona de forma mínima, sendo insuficiente para garantir o direito social do cidadão a uma saúde pública de qualidade, de acordo dispõe o Art. 6º da Constituição Federal de 1988.

A intervenção estadual no ente federativo municipal se justifica conforme o Inciso III do Art. 16 da Constituição do Estado do Maranhão, quando “III – não tiver sido aplicado [...] nas ações e serviços públicos de saúde, o mínimo exigido da receita municipal, estabelecido nesta Constituição;” Se o sistema municipal de saúde não funciona de forma adequada, é possível que os recursos destinados às ações de saúde não estejam sendo aplicados em sua totalidade ou estejam sendo aplicado de forma inadequada, o que, em qualquer dos casos, justifica uma intervenção para garantir a aplicação total e adequada dos recursos destinados à saúde condição indispensável para a efetivação da política municipal de saúde.

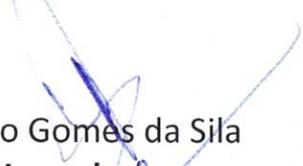
**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.**

  
Manoel Conceição de Almeida  
**Vereador**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

  
Adhemar Alves de Freitas Junior  
**Vereador**

  
Aurélio Gomes da Sila  
**Vereador**

  
Carlos Hermes Ferreira da Cruz  
**Vereador**

  
Flamarion de Oliveira Amaral  
**Vereador**

  
Ricardo Seidel Guimarães  
**Vereador**

  
Wanderson Manchinha Silva Carvalho  
**Vereador**